



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 964 • Quinta-Feira, 17 de Maio de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 080/2018

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 292/2010, QUE APROVOU O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterado o art. 9.º, do Anexo Único, do Decreto Municipal n.º 292/2010, que, doravante, passará a contar com a seguinte redação:

*“Art. 9.º - O Presidente da Fundação será nomeado pelo Prefeito Municipal, devendo a escolha do titular recair sobre profissional detentor de curso superior devidamente reconhecido, em qualquer área de graduação.”*

**Art. 2.º** - Ficam mantidas, no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal n.º 189/2017.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 065/2018

**“Dispõe sobre a alteração da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1.º** - Altera o inciso II do Decreto nº 186 de 02 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 03 de abril de 2018:

**Art. 1.º** - A Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar passa a vigorar com seguinte composição:

**II – Governo Estadual de Saúde:** Denise Mansano (Titular) e Sandra Regina Comeki Ortega (Suplente).

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 03 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 068/2018

**“Dispõe sobre a alteração da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar.”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1.º** - Altera o inciso II do Decreto nº 180 de 02 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 03 de abril de 2018:

**Art. 1.º** - A Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar passa a vigorar com seguinte composição:

**II – Governo Estadual de Saúde:** Sandra Regina Comeki Ortega (Titular) e Denise Mansano (Suplente).

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 03 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**PORTARIAS****PORTARIA N.º 698/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **MARIA DE FATIMA BARROS**, matrícula 6216, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição de 6.205 (seis mil, duzentos e cinco) dias correspondendo a "17 (dezesete) anos, 0 mês e 0 dia", conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em data de 06/04/2018, Protocolo nº 06001010.1.00007/18-0, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2347 de 20/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 756/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 5142, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 14/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2244 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 757/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 5142, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2244 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 794/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **TEREZINHA INAJOSSA SANTOS**, matrícula 6142, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Mat., Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 09/03/2018 a 04/09/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2522 de 04/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 795/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 58 e 59 da Lei Complementar nº 030/11,

**RESOLVE:**

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias a servidora, **ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO**, matrícula 2549, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica no CAIC Antônio Pace, no período de 07/04/2018 a 03/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2470 de 02/05/2018 e Boletim Médico Pericial-BOMEP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 796/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **IZABELA LEMOS JACQUES**, matrícula 5127, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 08/05/2018 a 07/05/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2521 de 04/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 797/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **JUSSILAINE DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula 2976, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 02/05/2018 a 01/05/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2498 de 03/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 799/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ADRIANA JOAQUIM DA SILVA CHASTEL**, matrícula 6056, Atendente Materno Infantil, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/04/2008 a 23/04/2013, com validade a partir de 24/04/2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2487 de 03/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 800/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical, à servidora **ESTER MOREIRA COELHO**, matrícula 6061, Assistente Pedagógico, **do** Nível I, Classe B, **para** Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2264 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 801/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ESTER MOREIRA COELHO**, matrícula 6061, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2018, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2264 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 802/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical, à servidora **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, matrícula 5086, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, **do** Nível III, Classe B, **para** Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2272 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 803/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO**, matrícula 5086, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2272 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 804/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical, à servidora **JOELMA TAMANAKA**, matrícula 5092, Professora de Educação Infantil, **do** Nível III, Classe B, **para** Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2249 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 805/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **JOELMA TAMANAKA**, matrícula 5092, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2249 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 806/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**R E S O L V E:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ADRIANA JOAQUIM DA SILVA CHASTEL**, matrícula 6056, Atendente Materno Infantil, **do** Nível III, Classe B, **para** Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2486 de 03/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 807/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ADRIANA JOAQUIM DA SILVA CHASTEL**, matrícula 6056, Atendente Materno Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2018, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2486 de 03/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 808/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **DANIEL BISPO CONFESSOR**, matrícula 5036, Técnico em Enfermagem, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2259 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 809/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **DANIEL BISPO CONFESSOR**, matrícula 5036, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, com validade a partir de 01/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2259 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 810/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **MARCIA SENHORINHA SILVESTRE**, matrícula 6066, Gari, do Nível I, Classe B, para Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2260 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 811/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARCIA SENHORINHA SILVESTRE**, matrícula 6066, Gari, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/04/2013 a 23/04/2018, com validade a partir de 24/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2260 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 812/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais,

com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **MIRIAM MOTA LARREA**, matrícula 5150, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2283 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 813/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MIRIAM MOTA LARREA**, matrícula 5150, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2283 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 814/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **FELIPE DOS SANTOS CABREIRA**, matrícula 5195, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe B, para Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2496 de 03/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 815/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **FELIPE DOS SANTOS CABREIRA**, matrícula 5195, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2496 de 03/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 816/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **LELIA SOBRINHO FIGUEIREDO**, matrícula 6010, Auxiliar de Serviços Gerais, **do** Nível II, Classe B, **para** Nível II, Classe C, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2289 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 817/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **LELIA SOBRINHO FIGUEIREDO**, matrícula 6010, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada no Gabinete do Prefeito/Fundação de Cultura de Aquidauana, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2289 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 818/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **DEOLINDA LOPES MORENO AMÊNDOLA**, matrícula 5111, Merendeira, **do** Nível II, Classe B, **para** Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2269 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 819/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **DEOLINDA LOPES MORENO AMÊNDOLA**, matrícula 5111, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2269 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 820/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **EVELINE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 5120, Merendeira, **do** Nível II, Classe B, **para** Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2271 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 821/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **EVELINE FERREIRA DE FREITAS**, matrícula 5120, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2271 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 822/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **VANESSA SANTANA MACENA**, matrícula 5163, Auxiliar de Serviços Gerais, **do** Nível II, Classe B, **para** Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2250 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 823/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **VANESSA SANTANA MACENA**, matrícula 5163, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 14/04/2013 a 13/04/2018, com validade a partir de 14/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2250 de 13/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 824/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA**, matrícula 6044, Auxiliar de Serviços Gerais, **do** Nível II, Classe B, **para** Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

com validade a partir de 09/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2268 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 825/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA**, matrícula 6044, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2018, com validade a partir de 09/04/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2268 de 16/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 826/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, Progressão Horizontal ao servidor abaixo-relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma do Curso de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado em Estudos e Linguagens, área de concentração em Linguística e Semiótica, conferindo-lhe o título de MESTRE, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Campo Grande/MS, concluído em 2016, com validade a contar de 01/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2478 de 02/05/2018.

- **RENÊ DO CARMO** - matrícula 0437, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível III, Classe G, para Nível IV, Classe G;

- **RENÊ DO CARMO** - matrícula 0438, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, do Nível III, Classe D, para Nível IV, Classe D.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 827/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 288, de 07/03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI-SEMOSU nº 226/2018 de 09 de maio de 2018:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **MAURO SERGIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 18122, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 07/03/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5604 de 15/12/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 828/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Reduzir, de 30 para 20 h, a carga horária da servidora, **ESTERLITA MAZUI MAIDANA**, Coordenador Pedagógico no CMEI José Rodolfo Falcão, Símbolo CPM-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/05/2018, em conformidade com a CI nº 101/2018/NPCR/SEMED de 08 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 829/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **WAGNER PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EMP Pantaneira, Símbolo CPM-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 04/05/2018, em conformidade com a CI nº 109/2018/NPCR/SEMED de 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 830/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 14207, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 14 de março de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1898 de 26/03/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 831/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea "a", do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **LUIZ EDUARDO LEITE MAIDANA**, matrícula 14300, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, por estar desempenhando a função na coleta de lixo dos Distritos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 08 de março de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2125 de 09/04/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 832/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 01 de maio de 2018, o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) concedida à servidora **URSULA COELHO DE BARROS**, matrícula 2427, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 091/2018/NPCR/SEMED de 10 de maio 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 834/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **THALES MOACIR MACENA DE SOUZA**, matrícula 14229, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 13 de novembro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0971 de 06/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 835/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, a do item 4, do Decreto nº 165/93,

**RESOLVE:**

Conceder 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **YURI DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 14241, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 13 de novembro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1175 de 19/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 882/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **ALFREDINHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, Símbolo DGA-03, lotado no Gabinete do Prefeito/FEMA, com validade a partir de 17 de maio de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 62/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 33/2018**  
**ADENDO n.º 01 AO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 03/2018, torna público o ADENDO n. 01 ao Edital e anexos do Pregão Presencial n. 33/2018, nos seguintes termos: **1** – por inconsistência com a cláusula “9.1” faz-se necessário alterar a cláusula “9.2.1” do edital, ou seja, **onde se lê:** “9.2.1 – O prazo de 48 (quarenta e oito) horas poderá ser prorrogado uma única vez, por meio de solicitação devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Município”, **leia-se:** “9.2.1 – O prazo de 72 (setenta e duas) horas poderá ser prorrogado uma única vez, por meio de solicitação devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Município”; **2** – Para adequar a nomenclatura, faz-se necessário alterar a alínea “c)” da cláusula 7.1.3 do edital, ou seja, **onde se lê:** “c) Alvará/Permissão (vigente), que autorize/permita a exploração de serviço de transporte escolar, expedido pelo Departamento Municipal de Trânsito de Aquidauana/MS (Art.5º Decreto Municipal nº 63/2018)”, **leia-se:** “c) Alvará/Permissão municipal (vigente), que autorize/permita a exploração de serviço de transporte escolar no município de Aquidauana/MS, podendo ser feito pelo Certificado de Cadastro para Transporte Escolar – CCTE emitido pelo Núcleo de Trânsito do Município de Aquidauana/MS. (Art.5º Decreto Municipal nº 63/2018)”. Por considerarmos que as alterações não se referem a elaboração das propostas, as demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no dia **06 de junho de 2018, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para continuidade da pavimentação e drenagem da Avenida Delfino Alves Corrêa e adjacências (Contrato de Repasse 0255.607-12/2008-CAIXA/MCIDADES), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana-MS, 15 de maio de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Aquidauana**  
**Aviso de Resultado de Licitação**

Modalidade: Pregão Presencial  
Licitação nº: 31/2018  
Processo Administrativo nº: 58/2018  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de serviços fúnebres para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no CRAS I e II., tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME  
Valor: R\$ 487.999,97  
Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Aquidauana, 15 de Maio de 2018.

ANTONIO CARLOS CAETANO  
Pregoeiro

|                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b><br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03<br>R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711<br>C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br><b>Nr.: 31/2018 - PR</b><br><br>Processo Administrativo: 58/2018<br>Processo de Licitação: 58/2018<br>Data do Processo: 18/04/2018 |
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b>                                                                                                                                              | Folha: 1/1                                                                                                                                                     |

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo nestes termos:

| a) Processo Nr.:                              | 58/2018                                                                                                                         |            |                |  |               |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--|---------------|
| b) Licitação Nr.:                             | 31/2018-PR                                                                                                                      |            |                |  |               |
| c) Modalidade:                                | PREGÃO PRESENCIAL                                                                                                               |            |                |  |               |
| d) Data Homologação:                          | 16/05/2018                                                                                                                      |            |                |  |               |
| e) Objeto da Licitação                        | Aquisição futura de serviços fúnebres para atender as famílias em estado de vulnerabilidade social, cadastradas no CRAS I e II. |            |                |  |               |
| f) Fornecedores e Itens Vencedores:           |                                                                                                                                 |            |                |  |               |
|                                               | <table> <tr> <th>Quantidade</th><th>(em Reais R\$)</th></tr> <tr> <td></td><td>Total do Item</td></tr> </table>                 | Quantidade | (em Reais R\$) |  | Total do Item |
| Quantidade                                    | (em Reais R\$)                                                                                                                  |            |                |  |               |
|                                               | Total do Item                                                                                                                   |            |                |  |               |
| 1799 - RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME | <table> <tr> <td>10,00</td><td>487.999,97</td></tr> </table>                                                                    | 10,00      | 487.999,97     |  |               |
| 10,00                                         | 487.999,97                                                                                                                      |            |                |  |               |
| <b>Total Geral:</b>                           | <table> <tr> <td>10</td><td>487.999,97</td></tr> </table>                                                                       | 10         | 487.999,97     |  |               |
| 10                                            | 487.999,97                                                                                                                      |            |                |  |               |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Com base no Parecer Jurídico Final, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº413 /2018

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Marinete Da Costa Fernandes.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 10 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emp Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, Regente 2º Ano, Em Substituição A Professora Maria Aratuzi Rodrigues Rivalola, Que Foi Designada Para Sala De Recurso Na Em Erso Gomes.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 13.738,01 (Treze Mil, Setecentos E Trinta E Oito E Um Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 940,96 (Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 2.822,88 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

### Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Marinete Da Costa Fernandes.

### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 414 /2018

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Gislaire Cardoso Gonçalves.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 10 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emp Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, Regente 3º Ano, Em Substituição A Professora Angela Pereira Mota, Nomeada Diretora Do Cmei Leonor Garcia.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 13.738,01 (Treze Mil, Setecentos E Trinta E Oito E Um Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 940,96 (Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 2.822,88 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

### Dotação Orçamentária:

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Gislaire Cardoso Gonçalves.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 415 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Marilene Morães Corumbá.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 10 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emp Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, Regente 1º Ano, Em Substituição A Professora Ernestina Soares Nascimento, Lotada Nessa Unidade Escolar E Sobreposta Na Vaga Da Professora Zenaide Terezinha Longo Souto, Que Se Encontra Em Licença Médica.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 13.738,01 (Treze Mil, Setecentos E Trinta E Oito E Um Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 940,96 (Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B)O Valor De R\$ 2.822,88 (Dois Mil, Oitocentos E Vinte E Dois Reais E Oitenta E Oito Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Marilene Morães Corumbá.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Ruthe Fernandes Da Silva.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 10 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Visconde De Taunay, Na Disciplina De Matemática, Nas Turmas 6º/7º Multianual, Na Disciplina Ciências, Na Turma 9º Ano, E Na Disciplina De Arte, Nas Turmas 1º/2º/3º Multianual, 4º/5º Multianual, Em Substituição A Professora Michele Gavino Dantas, Sobreposta Na Vaga Do Professor Jeferson Pádua De Melo, E Professora Rúbia Mara Aramburu, Sobreposta Na Vaga Da Professora Edna Vieira Barbosa Mendonça.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.178,70 (Nove Mil, Cento E Setenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 313,65 (Trezentos E Treze Reais E Sessenta E Cinco Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B)O Valor De R\$ 940,96 (Novecentos E Quarenta Reais E Noventa E Seis Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Ruthe Fernandes Da Silva.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 423 /2018**

**Celebrado Em:** 05.03.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Maikelli Da Silva Pariz Alaman.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços No Caic Antonio Pace, Regente 5º Ano B, Em Substituição Ao Professor Antonio Sezara De Almeida, Que Se Encontra De Licença Prêmio A Partir De 05/03/2018.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 05 De Março De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 8.343,18 (Oito Mil, Trezentos E Quarenta E Três Reais E Dezoito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.693,73 (Um Mil, Seiscentos E Noventa E Três Reais E Setenta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018;

B)O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Maikelli Da Silva Pariz Alaman.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº427 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Luiz Fernando Delfino.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, Na Disciplina De Arte E Cultura Regional, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo

V, Ficando Estimado Em R\$ 9.158,70 (Nove Mil, Cento E Cinquenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Luiz Fernando Delfino.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 443 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Ledilson Cândido.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinho, Regente Da Turma 2º/3º Multianual - Vespertino, Em Substituição A Professora Matilde Miguel Pereira, Nomeada Diretora Da Emip Marcolino Lili.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.158,70 (Nove Mil, Cento E Cinquenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Ledilson Cândido.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº444 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Érica Silvério Ferreira.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 04 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina De Língua Portuguesa, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º, Na Disciplina Plpt, Nas Turmas 6º E 7º Ano.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De

Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.990,52 (Dez Mil, Novecentos E Noventa Reais E Cinquenta E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 752,77 (Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018.

B) O Valor De R\$ 2.258,32 (Dois Mil, Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Trinta E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Érica Silvério Ferreira.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 445 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Fernando Moreira.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 02 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina Geografia, Nas Turmas 6º, 7º, 8º, 9º Ano, Em Substituição A Professora Geni Martins, Sobreposta Na Vaga De Origem Da Professora Valnice Mota Pombo Benevides, Que Está Sobreposta Na Vaga Do Professor Francisco Tavares Da Camara, Em Mandato Classista, Na Disciplina De História, Nas Turmas 6º, 7º, 8º 9º Ano.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.074,53 (Dez Mil, E Setenta E Quatro Reais E Cinquenta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 690,32 (Seiscentos E Noventa Reais E Trinta E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 2.070,11 (Dois Mil, E Setenta Reais E Onze Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Fernando Moreira.

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 446 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Andrea De Arruda Chimentes.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 04 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina Matemática, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, Na Disciplina De Geometria, Nas Turmas 8º E 9º Ano.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 10.990,52 (Dez Mil, Novecentos E Noventa Reais E Cinquenta E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 752,77 (Setecentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018.

B) O Valor De R\$ 2.258,32 (Dois Mil, Duzentos E Cinquenta E Oito Reais E Trinta E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Andrea De Arruda Chimenes.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 450 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Alcery Marques Gabriel.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina Língua Terena, Nas Turmas 3º, 4ªa, 4ºb, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º Ano.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.158,70 (Nove Mil, Cento E Cinquenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Alcery Marques Gabriel.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 451/2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Cleonice Maria Marcos.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 01 Hora Aula Excedente, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina Ciências, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, E Na Emi Francisco

Farias, Na Disciplina Ciências, Nas Turmas 6º, 7º, 8º/9º, Em Substituição A Professora Rubia Mara Aramburu, Que Está Sobreposta Na Vaga Da Professora Edna Vieira Barbosa Mendonça, Designada Para Coordenação Da Em Erso Gomes.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.616,58 (Nove Mil, Seiscentos E Dezesesseis Reais E Cinquenta E Oito Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 658,67 (Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais E Sessenta E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.976,01 (Um Mil, Novecentos E Setenta E Seis Reais E Um Centavo) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Cleonice Maria Marcos.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 452 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Sônia Regina Soares Marques.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível Ii, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Regente Da Turma 3º Ano A, Vespertino, Em Substituição Ao Professor Délio Delfino, Designado Coordenador Da Emip Marcolino Lili.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.158,70 (Nove Mil, Cento E Cinquenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Sônia Regina Soares Marques.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 453 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Analice Delfino Da Silva Vicente.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Regente Da Turma 4º Ano A, Matutino, Em Substituição Ao Professor Délio Delfino, Designado Coordenador Da Emip Marcolino Lili.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.158,70 (Nove Mil, Cento E Cinquenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Analice Delfino Da Silva Vicente.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 454 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Sérgio Gonçalves De Moraes.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias - Núcleo Escolar Córrego Seco, Regente No 1º/2º/3º/4º Multianual, Em Substituição A Professora Janete Lili, Sobreposta Na Vaga Da Professora Anita Maria De Matos Barbosa Rodrigues, Sobreposta Na Vaga Do Professor Renê Do Carmo, Nomeado Diretor Da Em Erso Gomes.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.158,70 (Nove Mil, Cento E Cinquenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Sérgio Gonçalves De Moraes.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 455/2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Lucilena Souza Correa Dias.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Na Disciplina De História, Nas Turmas 6º, 7º, 8º E 9º Ano, Na Disciplina De Arte E Cultura Terena, Nas Turmas 4ª, 6º, 7º, 8º E 9º Ano.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 9.158,70 (Nove Mil, Cento E Cinquenta E Oito Reais E Setenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 627,30 (Seiscentos E Vinte E Sete Reais E Trinta Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.881,92 (Um Mil, Oitocentos E Oitenta E Um Reais E Noventa E Dois Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Lucilena Souza Correa Dias.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** João Matias Costa Dias.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º Ano, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 20 Horas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º Ano -Matutino E Nas Turmas 1º, 2º, 3º - Vespertino, Na Disciplina De Arte E Movimento, Na Turma Pré II, E Na Disciplina De Recreação, Jogos E Brincadeiras, Nas Turmas Pré I E Pré II, Em Substituição A Professora Josimar De Andrade Benites, Com Lotação De Origem Nessa Unidade Escolar E Designada Para Em Marisa Nogueira Rosa Scaff E No Cmei Leonor Garcia E No Núcleo Escolar Córrego Seco, Na Disciplina De Educação Física, Nas Turmas 1º/2º/3º/4º Multianual.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 18.317,35 (Dezoito Mil, Trezentos E Dezesete Reais E Trinta E Cinco Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 1.254,61 (Um Mil, Duzentos E Cinquenta E Quatro Reais E Sessenta E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 3.763,84 (Três Mil, Setecentos E Sessenta E Três Reais E Oitenta E Quatro Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E João Matias Costa Dias.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Islei Da Silva Massi Eloi

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Felciano Pio - Núcleo Escolar Colônia Nova, Regente 1º/2º/3º/4º Multianual, Em Substituição Na Vaga Da Professora Tania Maria Luiz, Sobreposta Na Vaga Da Professora Sonia Correa Dos Santos Mendes, Nomeada Diretora Da Emip Felciano Pio.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.724,22 (Cinco Mil, Setecentos E Vinte E Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 392,07 (Trezentos E Noventa E Dois Reais E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Islei Da Silva Massi Eloi.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 465/2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Regina Miguel

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina Arte E Cultura Terena, Nas Turmas 4ªa, 4ªb, 5º, Na Disciplina De Língua Terena, Nas Turmas 1º E 2º Ano.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.724,22 (Cinco Mil, Setecentos E Vinte E Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 392,07 (Trezentos E Noventa E Dois Reais E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Regina Miguel.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 466 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Jamilson Rodrigues Joaquim.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Do Ensino Fundamental, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinhos, Na Disciplina Recreação Jogos E Brincadeiras E Arte E Movimento, Na Turma Pré I/II, Na Disciplina Língua Terena, Nas Turmas 1º/2º/3º Multianual, Na Disciplina De Educação Física, Na Turma 1º/2º/3º Multianual, Na Disciplina Arte E Cultura Terena, Na Turma 1º/2º/3º.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.724,22 (Cinco Mil, Setecentos E Vinte E Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 392,07 (Trezentos E Noventa E Dois Reais E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B) O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.1018 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Jamilson Rodrigues Joaquim.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 467/2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Josias Delfino Da Silva.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 02 Horas Aulas Excedentes Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Na Disciplina De Arte E Movimento E Recreação Jogos E Brincadeira, No Pré Ii, Na Disciplina Educação Física, Nas Turmas 1º, 2º, 3º, 4º A E 4º B.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar Nº 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 6.296,60 (Seis Mil, Duzentos E Noventa E Seis Reais E Sessenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 431,27 (Quatrocentos E Trinta E Um Reais E Vinte E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B)O Valor De R\$ 1.293,83 (Um Mil, Duzentos E Noventa E Três Reais E Oitenta E Três Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Josias Delfino Da Silva.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 468 /2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Marilene Moreira Ribamar.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Marcolino Lili, Regente Na Turma 1º Ano A, Em Substituição A Professora Adriana Miguel Da Silva, Designada Coordenadora Da Emip General Rondon.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.724,22 (Cinco Mil, Setecentos E Vinte E Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 392,07 (Trezentos E Noventa E Dois Reais E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B)O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Marilene Moreira Ribamar.

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado N° 470/2018**

**Celebrado Em:** 19.02.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Educação

**Contratado(A):** Telma Dias.

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível I, Do Ensino Fundamental 1º Ao 5º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Emip Lutuma Dias, Regente Na Turma 4º Ano B - Vespertino, Em Substituição A Professora Marilza Gabriel, Que Se Encontra Readaptada.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Fevereiro De 2018, Com Término Em 16 De Julho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representa A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Da Lei Complementar N° 059/2016, Constante Do Anexo V, Ficando Estimado Em R\$ 5.724,22 (Cinco Mil, Setecentos E Vinte E Quatro Reais E Vinte E Dois Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) O Valor De R\$ 392,07 (Trezentos E Noventa E Dois Reais E Sete Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018;

B)O Valor De R\$ 1.176,21 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais E Vinte E Um Centavos) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Março/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

18.01 – Secretaria Municipal De Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001;  
18.02 – Secretaria Municipal De Educação – 3.1.90.04.00.00.00.00.1018  
– Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista E Telma Dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 384/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N°017/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.

**VALOR:** R\$ 1.254,54 ( mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029

**DATA DO EMPENHO:** 31/10/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 385/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N°017/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.

**VALOR:** R\$ 322,52 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029

**DATA DO EMPENHO:** 31/10/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 386/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N°017/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.

**VALOR:** R\$ 348,54 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029

**DATA DO EMPENHO:** 31/10/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 387/17**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°007/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 726,41 ( setecentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 31/10/2017**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 388/17****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 525,88 (quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 31/10/2017**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 389/17****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 336,16 (trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 31/10/2017**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 415/17****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 191,40 ( cento e noventa e um reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 29/11/2017**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 416/17****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 159,60 ( cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 29/11/2017**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 417/17****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 295,06 (duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 29/11/2017**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 418/17****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 912,70 (novecentos e doze reais e setenta centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 29/11/2017**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 20/18****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.**VALOR:** R\$ 692,34 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029**DATA DO EMPENHO:** 19/01/2018**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 61/18****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017****PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.  
**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.  
**VALOR:** R\$ 776,92 (setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)  
**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029  
**DATA DO EMPENHO:** 16/02/2018  
**ASSINANTES**  
**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 62/18**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2017**  
**PARTES:**  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARÇAL - ME.  
**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a ata de registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e expediente, para atender as autarquias fundações e gerências, conforme anexo em edital.  
**VALOR:** R\$ 3.013,57 (três mil e treze reais e cinquenta e sete centavos)  
**DOTAÇÃO:** 20.02.08.244.0007.2.081.3.3.90.30..00.00.00.00.1029  
**DATA DO EMPENHO:** 16/02/2018  
**ASSINANTES**  
**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. De Des. Soc. E Econ. Solidária

Aquidauana - MS, 17 de Maio de 2.018

#### **Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 577/2018**

**Celebrado Em:** 01/04/2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento.

**Contratado (A):** Yasmin Timóteo Dos Santos.

**Objeto:** Agente Administrativo Lotando-A Na Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, Designando-A Para Prestar Serviço No Setor De Compras/Gabinete Sesau.

**Prazo:** 03 (Três) Meses A Contar A Partir De 01 De Abril De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** R\$3.180,00( Três Mil Cento E Oitenta Reais).

#### **Dotação Orçamentária:**

19.02 – Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento - Fundo Municipal De Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão Das Ações E Serviços De Saúde –3.1.90.04.00.00.00.00.1002/3.1.90.04.00.00.00.00.1014 - Contratação Por Tempo Determinado.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Eduardo Moraes Dos Santos E Yasmin Timóteo Dos Santos.

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2017**

**PARTES:**

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Clausula primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de Incentivo Municipal de Contratualização para custeio hospitalar e investimentos, desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

Clausula Segunda – O valor repassado do presente Termo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser repassado à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela.

Clausula Sétima – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 002/2017, não alteradas pelo presente termo.

Aquidauana, 06 de Dezembro de 2017.

**ASSINANTES:**

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

EULÁLIO ABEL BARBOSA

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2017**

**PARTES:**

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Clausula primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de Incentivo Municipal de Contratualização para custeio hospitalar e investimentos, desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

Clausula Segunda – O valor repassado do presente Termo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser repassado à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela.

Clausula Sétima – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 002/2017, não alteradas pelo presente termo.

Aquidauana, 06 de Dezembro de 2017.

**ASSINANTES:**

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

EDUARDO DOS SANTOS MORAES

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2017**

**PARTES:**

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Clausula primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de Incentivo Municipal de Contratualização para custeio hospitalar e investimentos, desenvolvimento de ações e serviços de saúde.

Clausula Segunda – O valor repassado do presente Termo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser repassado à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela.

Clausula Sétima – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2017, não alteradas pelo presente termo.

Aquidauana, 06 de Dezembro de 2017.

**ASSINANTES:**

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

EDUARDO DOS SANTOS MORAES

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2017**

**PARTES:**

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Clausula primeira – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser repassado em 4 (quatro) parcelas subsequentes no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Fundo Especial de Saúde ao Termo de Contratualização nº 001/2017 como Auxílio a Nefrologia, com início na competência Janeiro de 2018.

**Clausula Quarta –** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização Nº 001/2017, não alteradas pelo presente termo.

Aquidauana, 25 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

EDUARDO DOS SANTOS MORAES

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

## OUTROS

**A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL/AGEHAB** em parceria com a Prefeitura Municipal de AQUIDAUANA comunica aos integrantes do Quadro EFETIVO dos funcionários da Prefeitura, que estão abertas as inscrições para a participação de interessados no PROGRAMA DE PARCERIA COM MUNICÍPIOS para moradias populares neste município, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA MORADIAS POPULARES --- FGTS/1,5

PÚBLICO: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO

LOCAL: Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo (NÚCLEO DE HABITAÇÃO)

DATA: De 21/05 à 25/05/2018

HORÁRIO: Das 07:30 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 horas.

Programa Minha Casa Minha Vida 3 – Faixa 1,5

O Programa Minha Casa Minha Vida 3 – Faixa 1,5 atende famílias com renda de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) até R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) que pretendem financiar sua casa própria com subsídio do Governo do Estado e do Governo Federal.

### Crítérios de Inscrição:

Para inscrição aberta aos servidores públicos, para o Programa Parceria com Municípios, o interessado deve atender aos seguintes critérios para obter o financiamento:

1. O servidor deverá ter renda de R\$ 1.300,00 até R\$ 3.520,00;
2. não ser proprietário(a) e não possuir financiamento de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;
3. não ter sido atendido anteriormente por programas habitacionais da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB ou outros agentes promotores de atendimento habitacional de moradias populares;
4. ser servidor público municipal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO HABITACIONAL:

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ CTPS – Número da Carteira de Trabalho
- ✓ Número de Identificação Social – NIS (folha espelho) composição familiar
- ✓ Comprovante de Residência
- ✓ Certidão de Nascimento dos filhos
- ✓ Três últimos Holerites (demonstrativo de pagamento)
- ✓ Número do CID - Classificação Internacional de Doenças (caso possua alguém da família que seja deficiente ou incapacitado)

OBS: Se for casado ou união estável apresentar todos os documentos do cônjuge (RG, CPF, TÍTULO E CTPS)

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 028/2018, PROCESSO 31/600.477/2018, PARA UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.983.632/0001-00, neste ato representada pelo seu **Diretor-Presidente AUD DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 828979 SSP/MS e CPF nº 176.911.091-72, com domicílio funcional nesta Capital, à Rua Santa Maria, nº 1307, Bairro Coronel Antonino, doravante denominada Cooperante e **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 03.452.299/0001-03, CONTATO: (067) 3240-1400, com sede a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP: 79.200-000, Aquidauana-MS, neste ato representada por seu Prefeito, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, portador do RG. Nº 743.389 SSP/MS e CPF. 609.079.321-34, residente a Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, CEP: 79200-000, Aquidauana-MS, doravante denominada **cooperada**, resolvem firmar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a utilização de mão de obra de internos do Regime Fechado do Estabelecimento Penal de Aquidauana-EPA, em atividades de fabricação de artefatos de concreto, no interior desse estabelecimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE LEGAL

O presente Termo obedecerá às disposições nele contidas, nas Leis Federais nº. 7.210/1984, nº. 8.666/1993 e Decretos Estaduais nº 12.131/04/08/2016 e 12.140/17/08/2006, sendo que os serviços prestados pelos internos, não estarão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, vínculo empregatício para as partes, conforme parágrafo 2º, Artigo 28, Lei nº 7.210/84 da Execução Penal.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

#### I - Compete à COOPERANTE, através do Estabelecimento Penal de Aquidauana-EPA.

- a) Realizar a triagem dos internos que serão destinados às atividades destacadas na Cláusula Primeira deste Termo, para o quantitativo inicial de **06 (seis)** internos, podendo ser aumentado, conforme necessidade de trabalho da cooperada e disponibilidade da AGEPEN;
- b) Realizar vistoria no local de trabalho, para constatar as atividades dos internos e tomar as providências cabíveis.
- c) Providenciar, quando solicitado pela Cooperada, a substituição dos internos que não se adequarem ao serviço nas atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo.

#### II - Compete à COOPERADA:

- a) Colocar instrutor, para orientar e fiscalizar as atividades a serem desenvolvidas pelos internos;
- b) Colocar à disposição dos internos toda a matéria prima, materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), necessários para realização das atividades, fiscalizar sua utilização, nos termos da Legislação de Segurança no Trabalho e prestar assistência material em caso de acidente de trabalho;
- c) Remunerar os internos, conforme Cláusula Quinta deste termo;
- d) Adotar controle individual de presença no trabalho, onde constem além do timbre da Empresa, os dias, mês, ano, hora de entrada e saída, ocorrências e assinatura da chefia imediata. Encaminhar no início do mês seguinte a Unidade Penal onde o interno estiver cumprindo pena;
- e) Utilizar efetivamente o quantitativo de mão de obra mencionado na Cláusula Terceira, inciso I, Alínea "a", podendo, entretanto, ser alterado por meio de justificativa.
- f) Comunicar de imediato e por escrito, à Direção da Unidade quaisquer anormalidades no procedimento do custodiado, tais como ausências injustificadas do local de trabalho onde o mesmo presta serviços, atrasos, inadequações ao trabalho, ineficiência, solicitação de dispensa, saídas antecipadas, ou qualquer necessidade de remanejamento.
- g) Solicitar ao Chefe do Setor de Trabalho da Unidade Prisional, formalmente a substituição dos internos que não corresponderem com a produção desejada, tanto qualitativa quanto quantitativamente.
- h) Respeitar as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho.
- i) Dotar o espaço de condições adequadas para realização das atividades mencionadas na clausula primeira deste termo.

### CLÁUSULA QUARTA: DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme Lei de Execução Penal, a jornada diária de trabalho será: mínimo 06 (seis) e máximo 08 (oito) horas com intervalo para o almoço no caso de oito horas, devendo permanecer no local de trabalho, não podendo ultrapassar 44 (quarenta e quatro) horas semanais de acordo com a Constituição Federal; Art. 7º, Inciso XIII.

### CLÁUSULA QUINTA: DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) de um salário mínimo nacional.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração será paga até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao trabalhado, por um funcionário do **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**, na presença de um servidor da Agepen/MS, diretamente ao custodiado com recibo, onde devem conter as informações próprias e necessárias. Enviar cópias dos recibos de pagamentos para o e-mail: trabalho@agepen.ms.gov.br, impreterivelmente até o dia 15 (quinze) do mesmo mês.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ATRASOS E NÃO PAGAMENTOS

O descumprimento da Cláusula Sexta do presente Termo, a critério da COOPERANTE implicará em imediata suspensão da liberação de internos para o local de trabalho, até a regularização ou rescisão prevista na Cláusula nona deste Termo. Persistindo a pendência em prejuízo do interno, poderá a Cooperante adotar as medidas cabíveis para que o presente surta os efeitos legais.

**CLÁUSULA OITAVA: DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

Nos termos do artigo 39 do Código Penal Brasileiro; artigo 41, inciso III da Lei de Execução Penal e artigo 11, inciso IX e XI do Decreto Federal nº 3048/99, a empresa, **facultativamente**, poderá se responsabilizar pelo recolhimento dos encargos previdenciários referente ao preso trabalhador, observando o prazo previsto na legislação que rege o assunto.

**CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

A vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo sofrer modificações e prorrogações, por meio de TERMO ADITIVO, desde que, nenhuma das partes se manifeste em contrário, podendo, entretanto, ser rescindido mediante simples comunicação de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento, acarretará a sua rescisão, independente de notificação ou aviso, a critério exclusivo da parte lesada.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos que surgirem no período de execução deste TERMO serão solucionados de comum acordo entre as partes, sempre dentro das normas legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO ATO**

É de responsabilidade da COOPERANTE a publicação do extrato deste TERMO no órgão de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

Fica eleito e convencionado entre as partes o foro desta Capital, com exceção a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas deste TERMO ou a sua interpretação.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou definido, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campo Grande, de de 2018.

  
Aud de Oliveira Chaves  
DIRETOR - PRESIDENTE-AGEPEN  
Cooperante

  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA  
Cooperada

Testemunhas:

  
Elaine Anna Xavier Castro  
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA  
CPF 256.811.091-00

  
Elaine Cristina Souza Alencar Cecci  
DIVISÃO DO TRABALHO PRISIONAL  
CPF 615.187.781-00